

Cachoeiro de Itapemirim, ES – 17 de fevereiro de 2017

**OFICIO Nº. 120/2017 – AGERSA**

Ao  
Consórcio Novotrans  
Sr. Carlos Renato Pereira Borges


**Assunto:** Ofício Novotrans nº 019/02/2017

Prezado Senhor;

Com relação a vossa solicitação constante do ofício supra epigrafado informamos que autorizamos o funcionamento do serviço de transporte coletivo nos dias 27/02/2017 e 28/02/2017, respectivamente, segunda e terça feira do período de carnaval, conforme a grade de horários utilizada aos domingos e feriados.

Desta forma, aproveitamos a oportunidade para nos colocar à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais porventura necessários.

Atenciosamente,

  
**Vilson Carlos Gomes Coelho**  
Diretor Presidente – AGERSA